



Conselho Estadual de Assistência Social do Pará

EDITAL CEAS N° 03/2022 CEAS/PA, DE 13 de julho de 2022.

O Presidente da **COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PA**, tendo em vista as disposições constantes da Lei Estadual n° 5.940, de 15 de janeiro de 1996, e o disposto pela Resolução CEAS n° 10, de 27 de maio de 2022, bem como editais 001 e 002/2022, que tratam do Pleito eleitoral do CEAS para o biênio 2022-2024, **FAZ SABER** a todos quantos este Edital virem, o resultado da análise dos pedidos de inscrição/habilitação ao pleito Eleitoral do deste Conselho Estadual de Assistência Social para o biênio 2022-2024, A SABER:

Segmento	Inscritos	Avaliação Comissão eleitoral	Motivo
Trabalhadores da Assistência Social	<ol style="list-style-type: none">SINASPA – Sindicato Dos Assistentes Sociais Do ParáSINDIFEPA – Sindicato dos Servidores Públicos das Fundações e Entidades Assistenciais e Culturais do Pará;CTB – Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil	<ol style="list-style-type: none">AptaAptaApta	<ol style="list-style-type: none">Doc CompletaDoc CompletaDoc Completa
Entidades de Assistência social	<ol style="list-style-type: none">ADOP – Associação de Deficientes do Oeste do ParáADEFIS – Associação dos Deficientes Físicos de SantarémAPPD – Associação Paraense das Pessoas com DeficiênciaFEAPAES – Federação das APAES do Estado do ParáADAM – Associação para o Desenvolvimento da Amazônia Legal.	<ol style="list-style-type: none">AptaAptaInaptaAptaInapta	<ol style="list-style-type: none">Doc CompletaDoc CompletaResolução CEAS 010/2022, Art. 7º, Inciso I Item EDoc CompletaResolução DEAS 010/2022, Art. 7º, Inciso I Item C, D, E.
Organização de Usuários	<ol style="list-style-type: none">MocamboASSOCIACAO INDIGENA AKRATIKATEJEARTICULAÇÃO BRASILEIRA DE GAYS – ARTGAY.	<ol style="list-style-type: none">AptaAptaIndeferida	<ol style="list-style-type: none">Doc CompletaDoc CompletaDescumprimento do Edital 002/2022 e Art. 5º da Resolução CEAS 010/2022
Representante de Usuários	<ol style="list-style-type: none">Movimento de Luta da Pessoa com Deficiência	<ol style="list-style-type: none">Apta	<ol style="list-style-type: none">Doc Completa

Em cumprimento ao disposto no Edital desta Comissão eleitoral n° 002/2022/CEAS, de 06 de julho de 2022, as instituições consideradas inaptas terão o período de 14 a 15 de julho de 2022 para interposição de recursos para sua habilitação ao referido Pleito.

Belém/PA, 13 de julho de 2022.



Conselho Estadual de Assistência Social do Pará

Presidente da Comissão Eleitoral CEAS